



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1097 – PÁGINAS: 09

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO	7
RESENHA DE CONTRATO	7
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO	7

(clique para ir ao item selecionado)

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Quarta-feira, julho 3, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015134
UF Ente Recebedor:	MA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU
CNPJ Ente Recebedor:	06.477.822/0001-44
Fundo/Órgão Vinculado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 155.898,73
Masked Input	155 898.73

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	CLAUDIME ARAUJO LIMA
Cargo	PREFEITA
Telefone	(89) 99437-3305
E-mail	pmbaraodegrajau@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social foi divulgado antecipadamente nas redes sociais da prefeitura indicando a escuta pública da seguinte forma: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU CONVIDA TODOS OS ARTISTAS, PRODUTORES, FAZEDORES DE CULTURA, BEM COMO TODA A COMUNIDADE BARONENSE PARA PARTICIPAREM DE ESCUTA PUBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC II (PNAB) EM BARÃO DE GRAJAÚ. TERÇA FEIRA, 28 DE MAIO ÀS 19 HORAS, LOCAL UNIDADE ESCOLAR DOMINGOS MACHADO. A participação contou com a presença de 25 pessoas diretamente ligada à cultura do município e assessoria de operacionalização.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/reel/C7jfX6NMGMS/?igsh=MWJsNmh4MzQ3MHNocg==>

Metas**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos	118.519,13	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	1	Não

2

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artísticas culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis	29.629,60	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria para operacionalizar PNAB	7.750,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Editais específicos serão lançados contemplando áreas conforme lei.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

S44MHBNS

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e gerenciamento dos bens patrimoniais da Prefeitura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/07/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 07/08/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraoodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 22 de julho de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO N.º 202/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LORENNNA CAROLLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (CNPJ n.º 20.556.376/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de estruturas e equipamentos voltados para encontros e eventos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 419.432,93 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de julho de 2024. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; LORENNNA CAROLLYNE SOUSA DOS SANTOS– Contratada

RESENHA.CONTRATO N.º 203/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA (CNPJ n.º 21.232.664/0001-56). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de carne, peixe, frango e derivados, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 12.651,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de julho de 2024. JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; MAIANY COSTA BARRETO MOURA– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 204/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA (CNPJ n.º 21.232.664/0001-56). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de carne, peixe, frango e derivados, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 37.641,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de julho de 2024. LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; MAIANY COSTA BARRETO MOURA– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 205/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA (CNPJ n.º 21.232.664/0001-56). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de carne, peixe, frango e derivados, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 38.495,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de julho de 2024. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; MAIANY COSTA BARRETO MOURA– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 206/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA (CNPJ n.º 21.232.664/0001-56). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de carne, peixe, frango e derivados, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 65.338,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 de julho de 2024. NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; MAIANY COSTA BARRETO MOURA– Contratada.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de locação de estruturas e equipamentos voltados para encontros e eventos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

EMPRESA: LC LOCAÇÕES & SERVIÇOS ME (LORENNNA CAROLLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob nº 20.556.376/0001-94.

VALOR: R\$ 419.432,93 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)

“Autorizo, Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa”.

Barão de Grajaú - MA, 23 de julho de 2024

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente



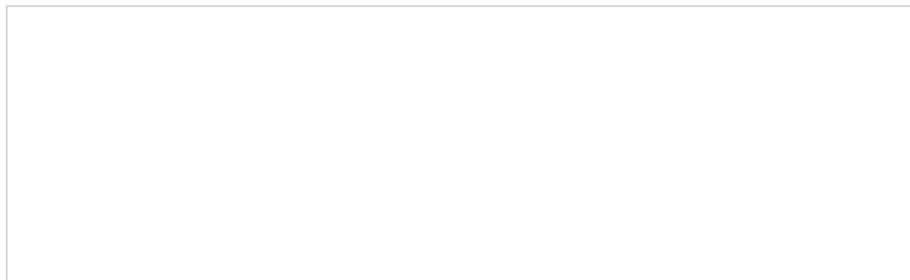
(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Juventude



(aguardando nomeação)

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44